



PORTARIA Nº 2891, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

PLANTÃO MEIO AMBIENTE - 01/2026

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial: DIA DATA HORÁRIO FISCAL TELEFONE

QUINTA-FEIRA 01/01/2026 07:00 ÀS 11:00 CARLOS H. R. DE OLIVEIRA (65) 99281-1209

SEXTA-FEIRA 02/01/2026 07:00 ÀS 11:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209

SÁBADO 03/01/2026 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 CARLOS H. R. DE OLIVEIRA

DOMINGO 04/01/2026 07:00 ÀS 11:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209

SÁBADO 10/01/2026 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

DOMINGO 11/01/2026 07:00 ÀS 11:00 RUBENS NICOLA LOUZADA (65) 99281-1209

SÁBADO 17/01/2026 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

DOMINGO 18/01/2026 07:00 ÀS 11:00 RUBENS NICOLA LOUZADA (65) 99281-1209

SÁBADO 24/01/2026 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

DOMINGO 25/01/2026 07:00 ÀS 11:00 RUBENS NICOLA LOUZADA (65) 99281-1209



SÁBADO 31/01/2026 07:00 ÀS 17:00 LEONARDO URBANO MOTA (65) 99281-1209 RUBENS NICOLA LOUZADA

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FELIPE DE SA PALIS E SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB2A-5D40-5CF9-FA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/01/2026 16:50:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DE SÁ PALIS E SOUZA (CPF 013.XXX.XXX-62) em 07/01/2026 22:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/FB2A-5D40-5CF9-FA16>